



TERMO DE REFERÊNCIA SMEC 13/2021 KITS MERENDA ESCOLAR

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente termo é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para o *Programa Nacional de Alimentação Escolar*, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1 A proposta para a aquisição é decorrente da necessidade de atender a demanda dos Kits de Alimentação Escolar entregue as famílias de alunos das unidades escolares. Essa demanda vem aumentando consideravelmente desde o início da pandemia causada pelo Corona vírus (COVID-19). Atualmente o município atende em torno de 1.000 famílias mensalmente com a entrega de kits montados a partir dos alimentos em estoque que seriam distribuídos para a merenda escolar com aulas presenciais.

2.2 De acordo com a nova RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE ABRIL DE 2020 durante o período de suspensão de aulas em decorrência das situações de emergência em saúde pública de importância nacional e de calamidade pública causadas pelo novo coronavírus – Covid-19, fica autorizada, em caráter excepcional, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE às famílias dos estudantes, a critério do poder público local. Ainda conforme a resolução, o kit deverá seguir as determinações da legislação do PNAE no que se refere à qualidade nutricional e sanitária, respeitando os hábitos alimentares e a cultura local.

2.3 A quantidade requisitada foi projetada de acordo com o aumento progressivo da distribuição de Kits de Alimentação Escolar, os quais continuarão sendo entregues até que não haja retorno das aulas presenciais.

2.3 O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de orçamento do aplicativo Menor preço – Nota Paraná, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, também foram feitas pesquisa com fornecedores, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

3.1 Justifica-se a solicitação do julgamento POR KIT, haja vista que os produtos a serem adquiridos necessitam ser entregues por uma única empresa.

4 – INDICAÇÃO DE MARCAS PRÉ – APROVADAS

4.1 As marcas pré-aprovadas já foram analisadas pela Secretaria solicitante desde Termo de Referência:

- Para os itens da listagem **onde não constam marcas pré-aprovadas, porém solicita amostra do produto**, deverão ser apresentadas amostras dos produtos que deseja apresentar



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

proposta conforme especificado nos próprios itens.

- Para os produtos (marcas) pré-aprovados da listagem, não é necessário enviar amostras.
- As amostras devem obrigatoriamente vir acondicionadas em embalagem citada na especificação, objeto deste Termo de Referência e o nome da empresa licitante, sob pena de desclassificação.
- Deverá acompanhar as amostras planilha com as amostras apresentadas, em papel timbrado da empresa, devidamente assinada pelo responsável, contendo o nº do item e marca do produto.
- As amostras deverão ser enviadas para Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, Centro – Francisco Beltrão – PR.
- Contato com Andrea, Joelen ou Aline - fone (46) 35202153

5 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA:

5.1 A oficialização da classificação dos produtos indicados ficará condicionada à aprovação de amostra, a ser analisada pela Comissão de Avaliação de Amostras da Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Beltrão.

5.2 Para as empresas participantes apresentar o Alvará da Vigilância Sanitária Municipal do local de armazenamento dos produtos a ser distribuídos.

5.3 De acordo com a característica do item serão critérios de análise as embalagens, lacre, resistência, identificação do produto, prazo de validade, firmeza, integridade e consistência, cor, sabor, odor, textura, formato e peso, bem como será avaliado a qualidade dos produtos entregues.

5.4 Designação da Equipe de análise técnica das amostras ou prospectos solicitados, para posterior nomeação através de Portaria Municipal:

NOME COMPLETO: ANDREA NESI WESSLER
NOME COMPLETO: JOELEN RAIANA FAVARO RIES
NOME COMPLETO: ALINE LAIZA SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOME COMPLETO: ANDRÉIA GIUSTI
CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

6 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

6.1 Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme solicitação de forma parcelada.

6.2 Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações da Secretaria de Educação, na sede do almoxarifado desta secretaria localizado na Rua Niterói, nº 522, bairro Alvorada, no Município de Francisco Beltrão.

6.3 Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), conforme solicitação e cronograma, de forma parcelada, nos locais indicados.

6.4 O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido conforme:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

1. Provisoriamente, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado;
2. Definitivamente, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução;
3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.
4. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A Contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

6.5 Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

6.6 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, **devendo ser substituídos imediatamente.**

A ENTREGA DOS KITS DEVERÁ OCORRER DA SEGUINTE FORMA:

6.7 Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme solicitação e cronograma na sua totalidade sem ônus de entrega nos locais indicados.

6.8 O cronograma será enviado por e-mail pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e cabe ao fornecedor manter o endereço atualizado.

6.9 De acordo com as solicitações da Secretaria de Educação, para as escolas do campo as entregas deverão ser realizadas, na sede do almoxarifado desta secretaria localizado na Rua Antonio Carneiro Neto esquina com Niterói, nº 522, bairro Alvorada, no Município de Francisco Beltrão. Para as unidades urbanas, a entrega deve ser realizada diretamente na unidade conforme endereços abaixo:

PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS:

1	E.M. FREI DEODATO	RUA GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, 100- CANGO
---	-------------------	---



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

2	E.M. BOM PASTOR	RUA MARÍLIA, 1199, BAIRRO LUTHER KING
3	E.M. ANA BOCCHI MACAGNAN	RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 2414, BAIRRO INDUSTRIAL
4	E.M. MADRE BOAVENTURA	RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, S/N BAIRRO SÃO MIGUEL
5	E.M. N. SRA. DO SAGRADO CORAÇÃO	RUA SIRIEMA S/N, BAIRRO PADRE ULRICO
6	E.M. PROF. M ^a BASSO DELLANI	RUA BAHIA, 66, PRESIDENTE KENNEDY
7	E.M. M ^a HELENA VANDRESEN	RUA GOIÁS, 450, BAIRRO ALVORADA
8	E.M. PROF. RUBENS A. BONATTO	RUA PE. MANOEL DA NOBREGA S/N, BAIRRO CRISTO REI
9	E.M. PROF. PEDRO ALGERI	RUA ELIAS SCALCO, 989, BAIRRO MINIGUAÇU
10	E.M. GERMANO MEYER	RUA SALTO DO LONTRA S/N, BAIRRO MARRECCAS
11	E.M. HIGINO A. PIRES NETO	RUA ARDELINO MARTINI S/N, BAIRRO SADIA
12	E.M. XV DE OUTUBRO PROJETO	RUA BREJINHO S/N, BAIRRO JD FLORESTA
13	E.M. XV DE OUTUBRO	RUA CAPINZAL, 424, BAIRRO JARDIM FLORESTA
14	E.M. RECANTO FELIZ (CAIC)	RUA ANGRA DOS REIS COM TAUBATÉ, S/N, BAIRRO PINHEIRINHO
15	E.M. FCO. MANOEL DA SILVA	RUA AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA - KM4 - BAIRRO NOVO MUNDO
16	E.M. DENI L. SCHWARTZ (PONTE NOVA DO COTEGIPE)	ENTREGA NO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR
17	E.M. JUSCELINO KUBITSCHEK (RIO TUNA)	ENTREGA NO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR
18	E.M. BASÍLIO TIECHER (KM 20)	ENTREGA NO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR
19	E.M. N. SRA. DE FATIMA (NOVA CONCÓRDIA)	ENTREGA NO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR
20	E.M. EPITÁCIO PESSOA (SEÇÃO JACARÉ)	ENTREGA NO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR
21	E.M. IRMÃO CIRILO (ASSENTAMENTO MISSÕES)	ENTREGA NO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR
22	E.M. PARIGOT DE SOUZA (JACUTINGA)	ENTREGA NO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR
23	DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR	RUA ANTONIO CARNEIRO NETO ESQ NITEROI, 522 ALVORADA
24	APAE - ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	CHÁCARA DA APAE NA COMUNIDADE ÁGUA BRANCA
25	CEMAEM	RUA NITERÓI, 468, ALVORADA

PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

1	CMEI IVANIR ALBUQUERQUE	RUA PRUDENTE ALBUQUERQUE, 201 BAIRRO CRISTO REI
2	CMEI PEQUENO PRÍNCIPE	RUA SÃO MARCOS, 123, BAIRRO DA CANGO
3	CMEI MARLI ABDALA	RUA BARRA MANSÁ, S/N, BAIRRO PINHEIRINHO
4	CMEI SONHO MEU	RUA ANGRA DOS REIS, S/N - B. PINHEIRINHO - CAIC
5	CMEI DIVA S. MARTINS	RUA SIRIEMA, S/N - BAIRRO PADRE ULRICO
6	CMEI IDALINO RINALDI	RUA ARDELINO MARTINI, S/N - BAIRRO SADIA
7	CMEI DELFO JOÃO FREGONESE	RUA CAMPO LARGO, S/N - BAIRRO INDUSTRIAL
8	CMEI HERBERT DE SOUZA	RUA BEIJA FLOR, S/N - CJT ESPERANÇA, BAIRRO PADRE ULRICO
9	CMEI INFANTIL NICE BRAGA	RUA DAS GAIVOTAS, S/N, BAIRRO MINIGUAÇU
10	CMEI CARROSSEL	RUA X DE OUTUBRO, S/N, BAIRRO SÃO MIGUEL
11	CMEI ZELIR VETORELLO	RUA PIRATUBA, 141, BAIRRO JARDIM FLORESTA
12	CMEI MUNDO ENCANTADO	RUA TABAJARA, ESQUINA COM AGUINALDO SILVA, S/N, BAIRRO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		NOVO MUNDO
13	CMEI NANCY PINTO DE MORAIS	RUA ANTONIO CARNEIRO NETO, S/N, BAIRRO ALVORADA
14	CMEI DALVA PAGGI CLAUS	RUA MANDAGUARI, 230, BAIRRO LUTHER KING
15	CMEI CANTINHO DO CÉU	RUA SALTO DO LONTRA, S/N, BAIRRO MARRECAS
16	CMEI CARMEN VARGAS VANIN	RUA ODÓSIO DALLA MARIA, S/N, BAIRRO CANTELMO
17	CMEI LUIS CARLOS SANTOS DA SILVA	TRAVESSA ALEGRETE, 99, BAIRRO SEMINÁRIO
18	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AQUARELA	RUA RIO GRANDE DO SUL, 785, CENTRO
19	CMEI ARCO IRIS	RUA NITEROI, 522, ALVORADA
20	CMEI PETER PAN	RUA SERGIPE, 1047, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA

OBSERVAÇÕES:

- O transporte dos perecíveis deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária.
- O transporte bem como o controle higiênico dos alimentos devem atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA.
- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. **Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.**
- Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.

7 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

- 7.1 Os produtos deverão ser entregues no **prazo máximo de 07 (sete) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.
- 7.2 Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de 12 (doze) **meses (vigência)**.
- 7.3 Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 7.4 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sendo determinado um prazo, pela Administração, para que o produto seja substituído, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.5 Os produtos deverão ser entregues com validade não inferior a 90 (noventa e vinte) dias.

8- OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação por escrito;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

ANEXO I

10 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

10.1 Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita da Secretaria de Educação.

11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

11.1 O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela servidora Terezinha Brandão, da Secretaria Municipal de Educação, cujo CPF nº 032.474.509-55. Telefone (46) 35237758 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo quando a entrega corresponder ao Almoxarifado desta secretaria.

11.2 Quando a entrega for realizada diretamente nas unidades escolares da rede municipal de



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ensino, o receptor deverá atestar o recebimento e a qualidade dos bens e serviços no recibo de entrega ou comunicar formalmente ao respectivo Gestor do contrato eventuais irregularidades relacionadas à entrega dos produtos.

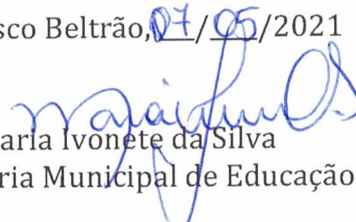
11.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.


12 - DADOS DA SOLICITAÇÃO:


- Data de envio do termo 30/03/2021
- Secretaria Municipal de Educação
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Suzane Vollmerhausen
- Telefone para Contato: (46) 35202146
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

13 - AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 07/05/2021


Maria Ivonete da Silva
Secretária Municipal de Educação


Antônio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração


Cleber Fontana
Prefeito Municipal

14 - ANEXOS

14.1 Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I - Orçamentos
ANEXO II - Obtenção da mediana



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

MÉDIA DE PREÇOS

	ORÇ 01	ORÇ 02	ORÇ 03	MÉDIA
KIT	29,90	30,37	26,57	28,94



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01		<p>KIT MERENDA - CONTENDO PRODUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE ABAIXO RELACIONADOS:</p> <p>- 01 PACOTE DE 1 KG DE ARROZ PARBOILIZADO CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO), COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUIDO POR GRÃOS INTEIROS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO.</p> <p>Marca TIO LORO, DALON ou outra de qualidade superior.</p> <p>- 01 PACOTE DE 1 KG DE SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS. NO MÍNIMO 58,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO NÃO TÓXICO DE NO MÍNIMO 10MG E NO MÁXIMO 15MG DE IODO POR KG. ISENTO DE UMIDADE, ASPECTO UNIFORME COR CARACTERÍSTICA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE E TRANSPARENTE CONTENDO 1KG.</p> <p>Marca UNIÃO, MOC, 5ESTRELAS ou outra de qualidade superior.</p> <p>- 01 PACOTE FEIJO PRETO, TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, CONSTITUÍDO DE 90 A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E</p>	20.000,00	UN	28,94	578.800,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<p>SECOS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS. ISENTO DE PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MACHUCADOS, CHUVADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS OU DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE PREJUDIQUE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. EM EMBALAGEM DE 1 KG DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE.</p> <p>- 01 PACOTE DE 1 KG DE FARINHA DE MILHO - FUBÁ FINO - FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIAS TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ENTREGA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, EMBALAGEM DE 1 KG.</p> <p>- 01 UNIDADE DE ÓLEO REFINADO DE SOJA OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA SOJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. ENTREGA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 900 ML.</p> <p>Marca CONCÓRDIA, SOYA, COCAMAR, LEVE ou outra de qualidade superior.</p> <p>Obs.: Os produtos que compõem o Kit deverão ser acondicionados em embalagem plástica, transparente, resistente com gramatura mínima 0,007.</p>				
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL R\$ 578.800,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01		<p>KIT MERENDA – CONTENDO PRODUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE ABAIXO RELACIONADOS:</p> <p>- 01 PACOTE DE 1 KG DE ARROZ PARBOILIZADO CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO), COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUIDO POR GRÃOS INTEIROS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO.</p> <p>Marca TIO LORO, DALON ou outra de qualidade superior.</p> <p>- 01 PACOTE DE 1 KG DE SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS. NO MÍNIMO 58,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO NÃO TÓXICO DE NO MÍNIMO 10MG E NO MÁXIMO 15MG DE IODO POR KG. ISENTO DE UMIDADE, ASPECTO UNIFORME COR CARACTERÍSTICA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE E TRANSPARENTE CONTENDO 1KG.</p> <p>Marca UNIÃO, MOC, 5ESTRELAS ou outra de qualidade superior.</p> <p>- 01 PACOTE FEIJO PRETO, TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, CONSTITUÍDO DE 90 A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E</p>	20.000,00	UN	29,90	598.000,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

<p>SECOS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS. ISENTO DE PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MACHUCADOS, CHUVADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS OU DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE PREJUDIQUE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. EM EMBALAGEM DE 1 KG DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE.</p> <p>- 01 PACOTE DE 1 KG DE FARINHA DE MILHO - FUBÁ FINO - FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIAS TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ENTREGA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, EMBALAGEM DE 1 KG.</p> <p>- 01 UNIDADE DE ÓLEO REFINADO DE SOJA OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA SOJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. ENTREGA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 900 ML.</p> <p>Marca CONCÓRDIA, SOYA, COCAMAR, LEVE ou outra de qualidade superior.</p> <p>Os produtos que compõem a cesta básica deverão ser acondicionados em embalagem plástica, transparente, resistente com gramatura mínima 0,007.</p>				
---	--	--	--	--

14.186.229/0001-77

EMPÓRIO REALLE LTDA

RUA ARAUCÁRIA, 561

SANTA TEREZINHA - CEP 85501-160

PATO BRANCO

PR

DATA, ASSINATURA E CARIMBO

Pato Branco, 23 de março de 2021



MERCADO UNIÃO
(46) 3523-1226

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01		KIT MERENDA - CONTENDO PRODUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE ABAIXO RELACIONADOS:	20.000,00	UN	30,37	607.400,00
		<p>- 01 PACOTE DE 1 KG DE ARROZ PARBOILIZADO CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO), COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO POR GRÃOS INTEIROS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO.</p> <p>Marca TIO LORO, DALON ou outra de qualidade superior.</p>			5,99	
		<p>- 01 PACOTE DE 1 KG DE SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS. NO MÍNIMO 58,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO NÃO TÓXICO DE NO MÍNIMO 10MG E NO MÁXIMO 15MG DE IODO POR KG. ISENTO DE UMIDADE, ASPECTO UNIFORME COR CARACTERÍSTICA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE E TRANSPARENTE CONTENDO 1KG.</p> <p>Marca UNIÃO, MOC, 5ESTRELAS ou outra de qualidade superior.</p>			1,99	
		<p>- 01 PACOTE FEIJO PRETO, TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, CONSTITUÍDO DE 90 A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E</p>			8,65	



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<p>SECOS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS. ISENTO DE PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MACHUCADOS, CHUVADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS OU DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE PREJUDIQUE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. EM EMBALAGEM DE 1 KG DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE.</p> <p>- 01 PACOTE DE 1 KG DE FARINHA DE MILHO - FUBÁ FINO - FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIAS TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ENTREGA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, EMBALAGEM DE 1 KG.</p> <p>- 01 UNIDADE DE ÓLEO REFINADO DE SOJA OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA SOJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. ENTREGA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 900 ML.</p> <p>Marca CONCÓRDIA, SOYA, COCAMAR, LEVE ou outra de qualidade superior.</p> <p>Os produtos que compõem a cesta básica deverão ser acondicionados em embalagem plástica, transparente, resistente com gramatura mínima 0,007.</p>			4.25 7.99 1.50	
--	---	--	--	------------------------------	--

MERCADO UNIÃO
(46) 3523-1226

DATA, ASSINATURA E CARIMBO

73.751.257/0001-59

Cláudio
Agostinnetto


Rua São Benedito, 175 - Canga
85604-050 Francisco Beltrão - PR

SAL MOC 1KG REFINADO

A Nota Fiscal n° 00220302 deste produto foi emitida em **29/03/2021** às **16:37:36**.

R\$ **1,39**

 SUPERMERCADO MANO MANFROI

 RUA UNIAO DA VITORIA, 466 - VILA NOVA
± 0,94 KM Km




HISTÓRICO

FUBA DUBON 1KG

A Nota Fiscal n° 00094164 deste produto foi emitida em **30/03/2021** às **09:42:55**.

R\$ **3,49**

 GRIZON MERCADO

 RUA BOLIVIA, 1345 - MINIGUACU
± 2,53 KM Km



HISTÓRICO

FEIJAO SABOR SUL 1KG

A Nota Fiscal n° 00182501 deste produto foi emitida em **29/03/2021** às **17:22:52**.

R\$ **7,79**

 ITALO SUPERMERCADOS

 AV ATTILIO FONTANA, SN - PINHEIRINHO
± 4,13 KM Km



HISTÓRICO

ARROZ DALON PARB 1KG

A Nota Fiscal n° 00036088 deste produto foi emitida em **30/03/2021** às **08:12:36**.

R\$ **4,69**

 COMERCIO DE CEREAIS BAGGIO LTDA

 AV MACALI, 165 - CENTRO
± 11,30 KM Km



HISTÓRICO

Óleo De Soja Concordia 900ml

(11)



- Estrutura com madeira branca e reforçada.
- Revestimento em laticida de altíssima qualidade.
- Baú interno.
- Recomendamos essa medida para cama de 195 cm.
- Altura: 48 cm.

Ver todos os destaques

Detalhes do produto

Óleo de Soja Concordia 900ml, em garrafa pet. Rico em gordura polinsaturada ômega 3 e ômega 6. Excelente para ajudar no processo anti-inflamatório, regular o colesterol, minimizar doenças cardiovasculares. É o óleo com o melhor custo benefício do mercado - um dos mais baratos ... Mais

Resenhas

4,5

5 estrelas
4 estrelas
3 estrelas
2 estrelas
1 estrela

11 comentários

19 de Agosto de 2020

produto industrializado, falar o que? Resenha fornecida por supermuffato.com.br

Todos os comentários

Lojas on-line

Veiculado por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total
Carrefour		R\$ 6,99	R\$ 5,99
Apolo Enrega		R\$ 7,49	R\$ 7,49
Tenda Alacardo		R\$ 7,09	R\$ 7,09
Gimba.com		R\$ 7,99	R\$ 7,99
Sup. São Jorge		R\$ 8,99	R\$ 8,99
Mercado Livre		R\$ 99,00	R\$ 99,00

Comparar preços de 5+ lojas

média

7,71

Itens relacionados

R\$ 7,99/mês
Óleo De Soja Soya 90...

R\$ 6,49
Óleo De Soja Cocama...
(89)
Many More Reviews

R\$ 11,95/mês
Óleo Liza Equilíbrio 90...

R\$ 9,18
Óleo De Soja Qualia ...

R\$ 13,55/mês
Óleo De Canola Purife....

Feedback

Quer sugerir um recurso, relatar um bug ou informar sobre dados incorretos? Envie um feedback ou denuncie uma violação.

Página inicial do Google

Soluções de publicidade

Soluções empresariais

Privacidade e termos

Sobre o Google